

PORTARIA CFO-SEC-27, de 22 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-22, de 21 de maio de 2014, nomeando como membros da Comissão de Educação do Conselho Federal de Odontologia, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2015, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Presidente: Eduardo Ferreira da Motta (CRO-MS-658);

Membros: José Ricardo Dias Pereira (CRO-PE-2815);

Maria Carméli Correia Sampaio (CRO-PB-542); e,

Marlio Ximenes Carlos (CRO-CE-2757).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Educação:

1. assessorar o plenário nos assuntos pertinentes ao aprimoramento técnico dos profissionais;
2. planejar, desenvolver e acompanhar pesquisas relacionadas ao ensino da Odontologia;
3. planejar, desenvolver e acompanhar programas de educação continuada dos profissionais inscritos;
4. relacionamento com os acadêmicos de Odontologia;

5. desenvolver projetos de lei para reforma da educação na área odontológica;
6. promover estudos relacionados à ética profissional, com a finalidade de apresentar ao plenário sugestões quanto à sua atualização;
7. promover estudos visando orientar os Conselhos Regionais quanto à reciclagem dos profissionais condenados em ações éticas;
8. atuar junto ao MEC e seus órgãos para solução de problemas relacionados à legislação e ao ensino odontológico;
9. acompanhar programas oficiais como ProUni, Pró-Saúde e outros que envolvam o ensino no MEC ou no Ministério da Saúde;
10. assessorar o plenário nas questões que envolvam o exercício da Odontologia nos Países Membros do MERCOSUL; e,
11. manter permanente contato com a ABENO - Associação Brasileira de Ensino Odontológico, visando o aperfeiçoamento das normas emanadas pelos órgãos federais de ensino.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de setembro 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE